



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 60, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

Versão compilada

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011,  
RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear DANIELA NUNES FARIA, matrícula n.º 16756, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processamento de Feitos da Secretaria Processual, código CC-03, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei n.º 12.412/2011, dispensando-a, em consequência, do cargo em comissão de Coordenadora, código CC-03, da Coordenadoria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei n.º 11.967/2009.~~

Art. 1º Nomear DANIELA NUNES FARIA, matrícula 16756, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processamento de Feitos da Secretaria Processual, código CC-03, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei n.º 11.967/2009, dispensando-a, em consequência, do cargo em comissão de Coordenadora, código CC-03, da Coordenadoria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei n.º 11.967/2009.  
(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 141, de 24 de agosto de 2011)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS